



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 17/2013 que aprova a Criação das Câmaras Éticas de enfermagem do Coren-PI e das Instituições de Saúde;

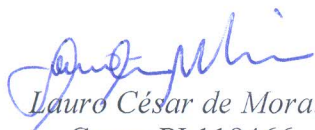
CONSIDERANDO o Manual de Orientação do Coren-PI para implantação de Comissão de Ética nas Instituições, resolve:


Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-PI, composta pelos conselheiros abaixo:

Dr. Lauro César de Moraes - membro efetivo
Dr^a Maria Enoia Dantas da Costa e Silva – membro efetivo
Sra. Lúcia Ferreira Pires – membro efetivo
Dr^a Amanda Lúcia Barreto Dantas – membro suplente
Dr^a Tatiana Maria Melo Guimarães - membro suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de setembro de 2017


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário